

ATA EM MINUTA N.º 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA **REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2022**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião Extraordinária da Junta de freguesia de Gaula de 16 de agosto de 2022, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças:

Liliana Sónia Fenes Valente

- Presidente

João Carlos Pereira Vieira de Freitas

- Secretário

Lisandra Tatiana Sousa Nunes

- Tesoureira

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Análise e votação da Modificação da Despesa n.º 8.

DELIBERAÇÃO 214: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 - Aprovação da Ata em Minuta N.º 25 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 215: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 16 de agosto de 2022.

A Presidente

O Secretário

A Tesoureira wisandra